



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

Às 08h00min horas do nono dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze (09/06/2015), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flávio Rogério Alves de Oliveira e a senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas, instituídos pela portaria nº. 001/2015 de 05/01/2015, juntamente com o representante legal da empresa concorrente para abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 23/2015, cujo objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO- PESSOA JURÍDICA- NO QUAL ATUE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM CNES CADASTRADO E REGULARIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.** O Pregoeiro recebeu da proponente os envelopes juntamente com o credenciamento, onde se apresentou para concorrer ao certame à empresa, **JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI – ME,** CNPJ Sob nº 22.335.868/0001-85, representada pelo senhor Juliano Marcel da Silva Brandini. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), segue-se o resultado:

LOTE 01					
ITEM	SERVIÇOS	PERÍODO	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cumprir a realização de próteses totais mandibulares (inferior) e maxilares (superior) de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, realizando, ficando responsável pelo material utilizado; realização e entrega das próteses aos usuários.	12 meses	600	R\$: 150,00	R\$: 90.000,00
Total Geral:					R\$: 90.000,00
Noventa mil reais					

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde a empresa **JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI – ME,** CNPJ Sob nº 22.335.868/0001-85, estava de acordo com o Edital. A proponente vencedora se compromete a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registra a proponente participante deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Helielson Teodoro Alves
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira
Membro

Paula Fernanda da Cruz Campinas
Membro

JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI – ME

CNPJ Sob nº 22.335.868/0001-85

Juliano Marcel da Silva Brandini
Representante